



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 2.134, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.026941/2012-66, resolve:

Homologar os atos praticados por **ANDRE LUIZ SALGUEIRO GUEDES**, Auditor, matrícula SIAPE nº 1050817, em substituição a FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO, Auditor Geral, matrícula SIAPE nº 2119934, no exercício do cargo de Diretor da Auditoria Geral, código CD-04, de 01 a 19.11.2012, em virtude de afastamento do titular para tratamento de saúde.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 12
EM 07/12/12